

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
ANEXO II SERVIDORES APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONFORME CRITÉRIOS
ESTABELECIDOS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 907 E 908/2015) ERRATA

A Comissão Única de Avaliação Permanente - CUAP, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7742/2020, em atendimento ao disposto no Edital nº 01/2020, torna público a Errata quanto aos servidores aptos a participar do processo de progressão funcional (Anexo II) do Processo Seletivo de Progressão Funcional, instituído pelas Leis Municipais nº 907 e 908/2015, incluindo-se a servidora abaixo identificada.

| <i>Matrícula</i> | <i>Nome</i> | <i>Cargo</i> | <i>Lotação</i> |
|------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 2251 | JULIANA SAUTNER | SECRETARIA (O) | SMS |

RENATA MARCELA CECCON CAMARGO

Presidente da CUAP
Decreto nº 7742/2020

Publicado por:
Mariana Baggio Annibelli
Código Identificador:A3E10C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2020. Edição 2150
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>